



IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR

MIRANTE DA SERRA

MIRANTE DA SERRA ALUGA ESTRUTURA PARA EVENTOS EM GERAL, CONFRATERNIZAÇÕES, CASAMEN-
TOS, ANIVERSÁRIOS, EVENTOS RELIGIOSOS E ETC... ESTRUTURA CONTENDO 10 APARTAMENTOS, SA-
LÃO GRANDE ABERTO COM COZINHA COMPLETA, CHURRASQUEIRA, FOGÃO A LENHA, PISCINA GRANDE
DE 23X8,5 MT, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO E ILUMINADO, CAM-
PO DE AREIA PARA VÔLEI, PARQUINHO INFANTIL, CASINHA NA ÁRVORE COM PASSARELA E ESCORREGA-
DOR, PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO NO PAREDÃO DA SERRA, AMBIENTE TODO GRAMADO E ARBORIZADO.

VENDA

TERRENO LOCALIZADO NA AV. ISMAEL JOSE
DO NASCIMENTO (ANTIGA RUA 01), PRÓXIMO
DA ESCOLA DON BOSCO.
VALOR: R\$ 300.000,00

VENDA OU ALUGA

EXCELENTE CASA NO JARDIM DO LAGO, COM
425 M² DE CONSTRUÇÃO, SENDO 1 SUÍTE
MASTER COM CLOSET E BANHEIRA DE HIDRO
MASSAGEM E PLANEJADA, + 2 SUÍTES COM
MÓVEIS PLANEJADOS, 1 SUÍTE DE VISITA
PISO SUPERIOR, COZINHA INTERNA TODA
PLANEJADA E COM PEDRAS DE MÁRMORE,
SALA DE ESTAR, WC EXTERNO, LAVANDERIA
FECHADA, DESPENSA TODA COM MOVEIS
PLANEJADO, ÁREA DE LAZER COM PISCINA,
CHURRASQUEIRA, FOGÃO A LENHA, ILHA
MÓVEIS PLANEJADOS, WC SOCIAL, AQUÁRIO
COM PEIXES ORNAMENTAIS E SISTEMA DE
ÁGUA RETORNÁVEL EMBUTIDO, GARAGEM
E ETC...
VALOR P/ VENDA: R\$ 1.300.000,00 (UM
MILHÃO E TREZENOS MIL REAIS)
VALOR P/ ALUGUEL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
REAIS MENSAIS)

VENDA: NEGÓCIO DE OCASIÃO

SOBRADO PRÓXIMO DA UNIC, DE ESQUINA,
COM 204 M² DE CONSTRUÇÃO NOVA, SENDO
NO PISO SUPERIOR 1 SUÍTE + 2 QUARTOS E
2 SACADAS, E NO TÉRREO SALA DE JANTAR,
SALA DE TV, COZINHA, GARAGEM E ETC...
VALOR: SOMENTE R\$ 380.000,00

CHÁCARA DE 4 HECTARES (40.000 M²) COM
MEDIDAS DE 130 X 308 METROS, PRÓXIMO
AO ANEL VIÁRIO, COM ESCRITURA INDIVID-
UAL.
VALOR: R\$ 380.000,00

VENDA

FAZENDA DE 3.800 HECTARES COM 60%
FORMADO E DIVIDIDA EM VARIIS PASTOS,
SOLO ARGILOSO ENTRE 25 À 30% DE ARGILA,
SEDE COM ENERGIA, CURRAL, CERCA TODA
EM AROEIRA, BOA DE ÁGUA E INCLUSIVE
POR GRAVIDADE. DA PARA PLANTAR 1.700
HECTARES, PLANTA SOJA NA DIVISA, FICA A
16 KM DO ASFALTO.
VALOR: R\$ 4.800,00 POR HECTARE.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.

VENDA

SÍTIO DE 31 HECTARES QUASE TODO FORMA-
DO NA BEIRA DO RIO SEPOTUBA, CASA BOA
CONTEDO 1 SUITE + 2 QUARTOS, COZINHA,
VARANDA GRANDE, CHURRASQUEIRA,
FOGÃO A LENHA, ÁREA DE SERVIÇO, PESQUE-
IRO COM Balsa, CURRAL NOVO COM TRONCO
COBERTO, TANQUE DE PEIXE, TERRA BOA DE
BACURI, ETC. VALOR: PEDE R\$ 600.000,00,
ACEITA PROPOSTA.

VENDA

FAZENDA DE 350 HECTARES NA BEIRA DO RIO
SEPOTUBA, TERRA BOA DE BACURI COM 250
HECTARES FORMADOS E DIVIDIDOS EM VÁRIOS
PASTOS, CURRAL BOM TODO EM AROEIRA,
SEDE, CASA BOA, CASA PARA FUNCIONÁRIO,
CONTÉM 8 TANQUES PARA PEIXES, ETC. VALOR
R\$ 4.500.000,00 PELA PROPIEDADE.

OCASIÃO PARA ALUGUEL

APARTAMENTO NO CENTRO DA CIDADE NA
AVENIDA TANCREDO NEVES , SENDO UMA
SUÍTE + 3 QUARTOS, CONZINHA AMPLA, SALA
DE TV COM SACADA + SALA DE JANTAR, CHUR-
RASQUEIRA FOGÃO A LENHA, GARAGEM COM

ESPAÇO PARA OUTRO CARRO.
VALOR MENSAL: R\$1.400,00

VENDA

4 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 15×40,
OU SEJA, 600 M² CADA, VENDE TODOS JUNTO
OU VENDE SEPARADO. LOCALIZADOS NO
JARDIM ITALIA PRÓXIMO DA AVENIDA NILOS
TORRE. VALOR: R\$170.000,00 CADA TERRENO.

VENDE-SE

25 NOVLHAS BAIA DE 13 A 14 MESES. VALOR A
COMBINAR.

NEGÓCIO DE OCASIÃO

TERRENO COM POSIÇÃO DE SOMBRA PRÓXIMO
AO SUPERMERCADO PAREDÃO, PROXIMO DA
AVENIDA BRASIL, COM MEDIDAS DE 15X30
OU SEJA 450M². VALOR: SOMENTE R\$
280.000,00.

OPORTUNIDADE

SÍTIO COM 46 HECTARES NA BEIRA DO RIO
JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA,
SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR:
SOMENTE 550.000,00

Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região

COOPERVERDA – MT

Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54 – N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT
CNPJ: 12.556.384/0001-02, IE 13.401.011-6, CEP: 78.300-000 – fone 0xx65 3326-1816.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DA COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO
COOPERVERDA-MT - CNPJ 12.556.384/0001-02 - NIRE 51400009023B

A Presidente da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região –
COOPERVERDA-MT, Senhora Angela Ferreira de Amorim, no uso das atribuições que lhe confere o
Estatuto Social, artigo 18, convoca os(as) senhores(as) Associados(as), que neste ato totalizam 121
(cento e vinte e um) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO, à realizar-
se no dia 07(sete) de março do ano de 2020(dois mil e vinte), nas dependências da sua sede social,
situada à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54-N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra –
MT, às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos
associados; às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de
metade mais um dos Associados e, às 9:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a
presença de no mínimo 10 (dez) Associados(as), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)- Em Regime de Assembleia Geral Ordinária – AGO
I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal,
relativas ao exercício de 2019, compreendendo:
a)- Relatório de Gestão, Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras ou perdas;
b)- Parecer do Conselho Fiscal.
II – Destinação das sobras ou perdas apuradas, com possível rateio das perdas;
III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
IV – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do conselho
de Administração e do Conselho Fiscal;
V – Taxa de administração para produtos comercializados e verificação de retenção do valor das
operações em comum.

Tangará da serra/MT 13 de fevereiro de 2020

Angela Ferreira de Amorim

Presidente



NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: *Rodrigo Soares dos Santos*
Conhecido como Borracha da Vila Horizonte
Faleceu aos 37 anos

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES

Dr. Eduardo Homsí

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

Edital de Intimação - Sentença ME102 – CÓDIGO: 315886

Prazo do Edital:10 (DEZ)

Nome do(a,s) Intimando(a,s):TERCEIROS E INTERESSADOS

Nome e cargo do digitador:Márcia Adriana Padilha

Nº Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

Sentença:(... DISPOSITIVO Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, e em consonância
com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, razão pela
qual: I - DECRETO a interdição do Sr. João Victor Campos de Arruda, DECLARANDO-O incapaz
de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos limites da curatela, quais sejam: emprestar,
transigir, dar quitação, adquirir, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e/ou praticar os
atos de mera administração, a fim de gerir atos financeiros e econômicos, na forma do artigo 4º,
inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II – NOMEIO-LHE
a curadora a Sra. Greiziele da Silva Campos, qualificada nos autos, mediante compromisso legal,
nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC; Por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com
resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte
requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em
audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC
e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais
desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na
plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses,
na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez)
dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial
do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais
do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de
nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela
definitivo. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Às providências.